

**EDITAL DEN CEAVI Nº 02/2016 - ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO,  
DESEMPATE E PRAZOS DO PROME, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PROME  
INTERNACIONAL Nº 01/2016**

A Diretora de Ensino do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, os critérios de seleção, critérios de desempate e prazos do PROME internacional, obedecendo às normas estabelecidas pela Resolução 052/2014 CONSUNI.

1 Local de inscrição: Secretaria Acadêmica

2 Prazo e horários de inscrição: 22/02/2016 a 23/03/2016, das 15h às 21h.

3 Dos requisitos para inscrição:

I – Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do CEAVI;

II – Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano (1º e 2º semestre letivo) do curso na UDESC no momento da inscrição;

III – Apresentar condições de integralização do curso com o afastamento para mobilidade acadêmica;

IV – Ter integralizado no máximo 80% (oitenta por cento) do currículo previsto para o seu curso e não esteja matriculado no último semestre do curso, no momento da inscrição;

V- Possuir, no máximo, uma (01) reprovação por semestre;

VI – Não possuir reprovação por frequência em todo o período letivo do curso;

VII – Apresentar média curricular, nas disciplinas cursadas, igual ou superior à média do curso, conforme registrado no Sistema de Gestão Acadêmica, no momento da inscrição;

VIII – Não ter sido contemplado por nenhum outro tipo de bolsa de mobilidade oferecida pela UDESC ou por programas do qual a UDESC faça parte;

IX – Cumprir os requisitos exigidos pela instituição de destino.

4 A concessão de auxílio ao estudante bolsista do PROME internacional seguirá o edital PROME internacional nº 01/2016.

5 A seleção dos pedidos de auxílio do PROME será efetuada pela Direção de Ensino do CEAVI utilizando as documentações solicitadas no Edital PROME internacional nº 01/2016.

6 As inscrições que apresentarem documentação completa, conforme o Edital PROME internacional nº 01/2016, serão classificadas conforme aplicação da seguinte fórmula, em ordem decrescente:

$$\text{Score} = \text{IC} \times 0,4 + \text{AP} \times 0,1 + \text{NP} \times 0,5$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Aprovações e Reprovações

NP =  $(N - \mu) / \sigma$

Onde:



NP= Nota Padronizada

N= Média das notas do acadêmico no Curso

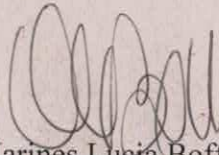
$\mu$ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

$\sigma$ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso.

7 Constituem critérios de desempate para seleção de alunos inscritos no Edital PROME internacional nº 01/2016 para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, em ordem de prioridade:

- a) Que tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) Obter a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) Tiver a maior idade.

8 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Ensino do CEAVI.



Marínes Lueria Boff

Diretora de Ensino do CEAVI

**Profª Marínes Lucia Boff**  
Matrícula: 656.301-5-01  
Diretora de Ensino  
UDESC/Ibirama

Ibirama, 22/02/2016